



# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV ANTERO LEMES DA SILVA

Indicação: 348 / 2023

Data 29/05/2023

Responsável: Vereador(a) Adavilton Brandão

**Ademir Gabardo**  
Segundo Secretário

**LIDO**  
EM 30/05/23

**Indicação**

**Elieu da Silva Vaz**  
Primeiro Secretário

30/05/23  
**APPROVADO**

Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais desta Casa e após ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Excelentíssimo Governador do Estado, Senhor Eduardo Riedel, ao Secretário de Estado de Saúde, Senhor Mauricio Simões Corrêa e à Coordenadora Geral da Rede Hemosul, Senhora Marli Vavas, solicitando a realização de campanha de coleta de sangue no Município de Sidrolândia.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de um pleito encaminhado pela Câmara Municipal de Sidrolândia através do Ofício n. 37/2023 do Vereador Adavilton Brandão que a pedido da população solicita a realização de campanha de coleta de sangue no referido município. De acordo com o solicitante, a realização da campanha na segunda quinzena de setembro seria extremamente benéfica para a comunidade, uma vez que ofereceria a oportunidade para que os cidadãos locais possam doar sangue de forma mais conveniente e acessível, sem a necessidade de deslocamentos longos e dispendiosos. Além da coleta em si, a campanha de doação de sangue serviria como uma importante ação de sensibilização da população, contribuindo para a conscientização sobre a importância da doação regular e voluntária de sangue. A realização da campanha em Sidrolândia será uma oportunidade de aumentar o estoque de sangue disponível no Hemosul, bem como permitirá uma melhor resposta às emergências médicas, cirurgias e tratamentos contínuos da região.

Plenário das Sessões, 29 de Maio de 2023

Adavilton Brandão  
Vereador (a) - MDB